

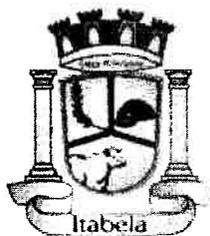


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

of

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 29-2020**

**Pregão Presencial
Nº 07-2020**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

02

AUTUAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global
Veiculo de publicação/Endereço eletrônico:	DIÁRIO OFICIAL	www.camaraitabela.ba.gov.br	
Objeto	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 23 de novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03

MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP - 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de novembro de 2020.
Requisitante:	1º Secretário		Antônio da Silva Veloso
Para:	Gabinete do Presidente		Joaldo Lima da Silva

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.

Senhor (a) Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a Aquisição dos moveis e equipamentos acima referidos, com objetivo de completar as cadeiras faltantes no plenário e melhorar a estrutura da sala dos vereadores, aumentando assim o espaço nos armários da sala dos parlamentares, haja vista ter aumentado de 11(onze) para 13(treze) o número de vereadores para o exercício 2021 a 2024, solicitamos a abertura do competente Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 8.666/93;
- Lei Federal 10.520/02;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

09

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

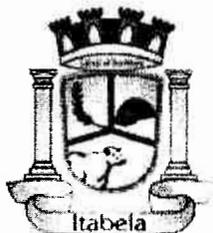
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de novembro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Para:	1° Secretário	Antônio da Silva Veloso	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA		

Senhor (a) 1° Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em MDF medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura, com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em MDF com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta, determino ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e atendimento da presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para aquisição do veículo.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05
+

COTAÇÕES DE PREÇOS

06

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av.Rui Barbosa, 454 – Centro

Eunápolis-BA Fone/: (73)3281-6935

CNPJ nº12.456.366/0001-59

e-mail:escrimoveiseunapolis@gmail.com

Eunápolis-Ba, 18 de novembro de 2020.

PROPOSTA

Item	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Longarina C/05 lugares c/ ass/enc executiva c/ lamina em aço c/ sanfona preta revestimento tecido estrutura ferragem metalon 30mmx50mm c/ 03 és duplos e travessa dupla espessura metalon chapa 18	Escrimoveis	05	1.480,00	7.400,00
02	Armário em MDF c/0.90cm Largura x 0.42cm profundidade x 1.50m Altura c/02 portas + 05 prateleiras cor cinza/preto pé em metalon 0.30mm x0.50mm c/ regulador de altura	Escrimoveis	01	1.050,00	1.050,00
03	Armário roupeiro em MDF c/16 vãos c/chave medindo 1.32m largura x0.40cm profundidade x1.95 m Altura cor cinza/preto	Escrimoveis	01	2.036,00	2.036,00
04	Mesa de reunião 2.00m comprimento 0.90 largura x 0.78 altura c/tampão e saia engrossada 0.40cm de espessura cor cinza/preto	Escrimoveis	01	1.780,00	1.780,00
05	Cadeira executiva s/braço c/espuma ass/enc 0.3cm pé tubo aço 7/8 cor preta	Escrimoveis	08	403,00	3.224,00
Valor Total:					15.490,00

(Quatorze mil novecentos e noventa reais)

Validade da proposta: 60 dias.

Gildete Santos Brahim Afonso

CPF: 206.408.705-20

SOCIO ADMINISTRATIVO

12.456.366/0001-59
Insc Est 80068000
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Av Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax (73) 3281-6935

À Câmara Municipal de Itabela – Bahia

ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE BENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18.	05	1.670,00	R\$ 8.350,00
02	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA.	01	R\$ 982,00	R\$ 982,00
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO.	01	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
04	MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
05	CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.	08	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL:.				R\$ 16.552,00

Validade 60 dias corridos.

Itabela, 18 de novembro de 2020.


FÉLIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 09 558 562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987 897 245-34

09.558.562/0001-20
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA
Rua Ana Nery 43 - Pequi
CEP: 45.828-006 - Eunápolis - BA

08
✓

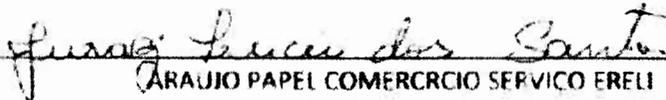
 ARAUJO PAPER COM. E SERVIÇOS EIRELI (73) 3281-5659	ARAUJO PAPER COM. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 32.133.967/0001-33 - INS. EST. 153.730218-ME <hr/> RUA RUI BARBOSA, 474 - CENTRO - EUNAPOLIS - BA
---	---

COTAÇÃO DE PREÇOS FORNECIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18.	05	1.650,00	R\$ 8.250,00
02	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA.	01	R\$ 975,00	R\$ 975,00
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO.	01	R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
04	MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO.	01	R\$ 1.835,00	R\$ 1.835,00
05	CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.	08	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
TOTAL GERAL.:				R\$ 15.955,00

Validade: 60 dias

Itabela, Bahia, 18 de novembro de 2020.


 ARAUJO PAPER COMERCRCIO SERVICO EIRELI
 JURACY LUCIO DOS SANTOS
 CPF nº. 272.151.135-15



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

09
1

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de novembro de 2020.
Requisitante:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Para:	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa aquisição dos equipamentos acima descrito, conforme cotações de preços apresentadas, por empresas do ramo.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

10

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de novembro de 2020.
Do:	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
Para:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Senhor (a) Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para a aquisição dos moveis e equipamentos acima:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

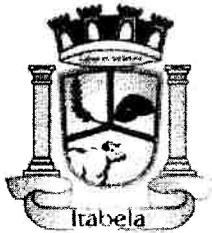
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0

Atenciosamente,


Meuri Aparecida Veronez
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

M

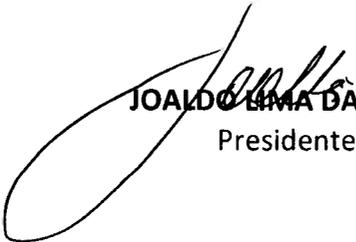
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 25 de novembro de 2020.
Requisitante:	Gabinete do Presidente	Joaldo Lima da Silva	
Para:	Pregoeiro	Gerdione Muniz dos Santos	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Senhor (a) Pregoeiro,

Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder a abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição dos moveis e equipamentos acima referidos, para a Câmara Municipal de Itabela.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

12

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP - 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de novembro de 2020.
Da:	Pregoeiro		Gerdione Muniz Dos Santos
Para:	Diretora Jurídica		Sueli Nascimento Fernandes
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.		

Senhor: **SUELI NASCIMENTO FERNANDES**
Diretora Jurídica

Solicitamos emissão de Parecer Jurídico relativo a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivos ao **Processo Licitatório nº 29-2020 - Pregão Presencial nº 07-2020**, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em mdf medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura, com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em mdf com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

13

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 29-2020

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de novembro de 2020
Da:	Diretora Jurídica		Sueli Nascimento Fernandes
Para:	Pregoeiro Oficial		Gerdione Muniz dos Santos
Objeto:	Expedição de parecer referente a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivo ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em mdf medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura , com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em mdf com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta.		

Senhor (a) Pregoeiro,

I - INTRODUÇÃO

O Senhor Pregoeiro solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade para a realização da licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 07-2020**, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em mdf medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura , com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em mdf com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta, bem como solicita, o Parecer Jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do Edital, Contrato e anexos. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

14

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto Constitucional. O presente Parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de **Pregão Presencial**.

Para a escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: primeiro a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação com um bem/serviço comum e segundo a necessidade de se contratar aquele que oferecer o menor valor pelos serviços prestados, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

No caso concreto a instauração de procedimento licitatório foi autorizada pela autoridade competente, com a finalidade de atender as necessidade da Câmara Municipal, nos termos do art. 38 caput, da Lei 8.666/93, e art. 3.º e 4.º da Lei 4.520/2002.

Os documentos constantes nos autos foram devidamente subscritos pelos servidores responsáveis, e o processo licitatório contém todos os atos essenciais à realização do certame, fase interna, estando apto a ser publicado seu Edital nos meios de comunicações legais, e site oficial.

III- CONCLUSÃO

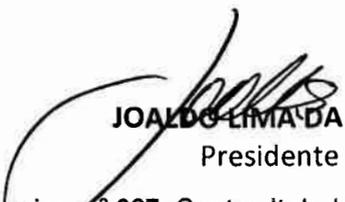
Face ao exposto, restrita aos aspectos jurídicos/legais, opino pelo prosseguimento e formalização do processo licitatório em questão, na forma do **Edital do Pregão Presencial 07-2020**, Termo de Referência e anexos, os quais foram elaborados em consonância com a Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações disciplinadora da matéria.

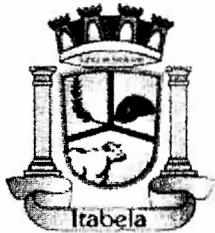
SMJ. É o parecer.


SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 60814

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Pregoeiro, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 27 de novembro de 2020.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

15/2

**Aviso e
Edital de Pregão
Presencial
Nº 07-2020**



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

162

Câmara Municipal de Itabela

Sexta-feira - 27 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07-2020 Processo Administrativo Nº 29-2020.**
- **Edital Pregão Presencial Nº 07-2020 Processo Administrativo Nº 29-2020.**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VIP5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29-2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia **10 de Dezembro de 2020, às 10:00 (dez horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de **Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Global, Edital de Pregão Presencial nº 07/2020**, consoante **Processo Administrativo nº 29/2020**, tendo como objeto, a **"AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 07/2020".** Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://www.camaraitabela.ba.gov.br/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356.

Itabela–BA, 27 de Novembro de 2020.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
ALEX SANTOS CRUZ

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

1 – PREÂMBULO

1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270-2330/3270 2356, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente **Processo Administrativo nº. 29/2020** na modalidade de **Pregão Presencial**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **“AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I”**, sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como pregoeiro o Sr. **Gerdione Muniz dos Santos** e Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº. 01/2020, de 02/01/2020.

LOCAL: Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270 2330/3270 2356
e-mail: camara@camaraitabela.ba.gov.br

DATA: 10 de Dezembro de 2020

HORÁRIO: 10:00 horas

ANEXOS:

- I. Especificações do objeto;
- II. Modelo referencial de cadastramento de representantes;
- III. Modelo-padrão de proposta comercial;
- IV. Modelo de Declaração;
- V. Minuta do termo de contrato.

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I”**

2.2 – O objeto do referido Edital, deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

19/2

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Lei Federal 10.520/02;
- d) Resoluções do TCM/BA.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, mediante dotação abaixo definida:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes-proposta.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1– Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – com falência decretada;

5.2.1.3 – consorciada;

5.2.1.4 – suspensa pela Câmara de Itabela-Bahia.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação para praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no Anexo II. O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no Anexo II.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2336

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

20
7

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) Envelope A: Proposta de Preços
- b) Envelope B: Documentos de Habilitação.

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

7.1.1.1 No Envelope A:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020
ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:**

7.1.1.1 No Envelope B:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020
ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:**

7.2 - No envelope "A" Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 - Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 - Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 - Apenas serão abertos e conferidos os "Documentos de Habilitação" do licitante vencedor.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao pregoeiro, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e de documentação de habilitação.

8.3 - Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro.

8.5- Feito à leitura dos preços ofertados, o pregoeiro deixará em aberto para que os licitantes presentes apresentem verbalmente, propostas sucessivas, até que cessem os lances ou se atinja a proposta mais vantajosa.

8.6- A ordem dos lances se fará da maior para a menor proposta apresentada, sendo que havendo empate será realizado sorteio para redefinição.

8.7 - Havendo apenas um único licitante o pregoeiro negociará diretamente com este o valor da proposta apresenta, de modo a obter melhores preços, tomando-se por base o preço do órgão.

8.8 - Havendo negociação de preço o licitante vencedor apresentará proposta final consolidando os preços negociados, deixando de prevalecer para todos os fins de direito a proposta inicialmente apresentada.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.2 - Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

9.3 - Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.4 - De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - No envelope "B" de documentos de habilitação deverá conter:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A) Registro comercial, no caso de empresa individual;

B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

C) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (Uxx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

21

27
1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento com validade atual.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Pregoeiro confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

10.3 - Disposições Gerais da Habilitação

10.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

14 - DO CONTRATO

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

23



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

14.1 - O contrato para a aquisição do (s) referido (s) bens, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os Arts. 77 a 79 todos da Lei no 8.666/93.

16 - DO PRAZO

16.1 - A licitante vencedora terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias para proceder a entrega do (s) bem (s), objeto do presente Edital, respeitadas todas as características e itens exigidos;

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado a vista à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, mediante transferência bancária em conta corrente da licitante/titular da empresa vencedora.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.

18.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, ao Pregoeiro no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela - Estado da Bahia, situada no endereço especificado acima, no horário das 08h:00 min às 13h:00 horas, de segunda a sexta-feira, com também através dos telefones: (73) 3270 2330/3270 2356, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Itabela-Bahia, 27 de Novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
ALEX SANTOS CRUZ

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18.	05
02	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0,42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0,30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA.	01
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1,95m ALTURA, COR CINZA/PRETO.	01
04	MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0,78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO.	01
05	CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.	08

Itabela-Bahia, 27 de Novembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

24

25
✓



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, cliente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital de Pregão Presencial nº 07-2020.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

ANEXO III - MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa situada na inscrita no CNPJ sob nº compromete-se fornecer à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18.	05		
02	ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA.	01		
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO.	01		
04	MESA DE REUNIÃO C/2,00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO.	01		
05	CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.	08		
TOTAL GERAL:.....				

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

O modelo da referida proposta de preços, é opcional para todas as licitantes, ressalvadas as condições do presidente Edital, cumprindo-se todos os itens de identificação relacionados.

_____ de _____ de 2020.

(nome e assinatura do representante legal da licitante)
RG: - CPF: - Cargo:

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.224 544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

26
7

27



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG Nº: xxxxxxxxxx
Representante da Empresa

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA
BAHIA E A EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxx SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente na Rua Santos Dumont, nº xxxx, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob nº, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 07/2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO LEGAL - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do Processo Administrativo nº **29/2020**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

1.3. DO OBJETO - "AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I", na forma do Edital de Pregão Presencial nº 07/2020, e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela aquisição dos bens referidos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ (.....).

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

28
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

2.3. DA FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado da seguinte forma: uma parcela única (à vista), no valor de R\$ xxxxx (xxxxx), a partir da data de assinatura do presente contrato e retirada da Nota de Empenho nº xxx/xxx, mediante a emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato, será de xx de xxxxxxx de xxxx a xx de xxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, a paralisação ou atraso injustificado do objeto acima contratado;

5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos referidos bens, objeto do presente contrato, deverá ser realizado conforme especificações contidas no referido Edital de Pregão Presencial nº 07/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

30
8



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, de de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
JOALDO LIMA DA SILVA
(Contratante)

.....
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

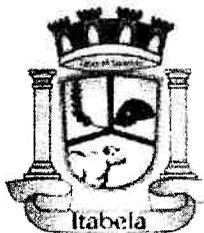
1ª

2ª

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V/P5CVAPYW5HHM2IUGLSMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

31

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 27 de novembro de 2020

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 29-2020**, referente o **Pregão Presencial nº 07-2020**, foi publicado na página Oficial do Poder Legislativo, Portal IMAP, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 27 de novembro de 2020, conforme determina o Art. 4º, Incisos I a V da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como na página da Câmara Municipal na Internet (www.camaradeitabela.ba.gov.br) e afixado em local apropriado.

Itabela-BA, em 27 de novembro de 2020.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

324

Sessão de Abertura e Julgamento Pregão

Pregão Presencial nº 07-2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

33

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

34

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020

Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), às 10:05 (dez horas e cinco minutos), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 07/2020, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, CEP 45.848-000 – Telefax (73)3270-2330/3270-2356, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (proposta de preços) e “B” (documentos de habilitação), encaminhadas por licitantes para atender os termos do Edital Pregão Presencial nº 06/2020, referente à “AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, DE ACORDO COM ANEXO I”, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial, compareceram as empresas “JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA”, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 454, Térreo, Centro, Eunápolis-BA, sob o CNPJ de nº 12.456.366/0001-59 e “FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME”, localizada na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-BA, sob o CNPJ de nº 09.558.562/0001-20, estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, o Sra. Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves, Romildo Souza de Oliveira, a Diretora Jurídica desta Casa, Sr.ª Sueli Nascimento Fernandes.

Dando início a abertura dos envelopes o pregoeiro iniciou os trabalhos e solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, informando que a partir daquele momento ninguém mais, poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência, o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que entregassem as declarações de que cumprem

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

35
+

plenamente os requisitos da habilitação. Após análise dos documentos apresentados, restou credenciado as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE – RG Nº
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	GLAUTE JORGE BRAHAIM AFONSO – RG Nº 268783 SSP/ES
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	PAULO CESAR FELIX SOUZA – RG Nº 08.667.393-94

Ainda na sequência, o pregoeiro solicitou a entrega do envelope A (PROPOSTAS DE PREÇOS), das empresas licitantes “JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA”, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 454, Térreo, Centro, Eunápolis-BA, sob o CNPJ de nº 12.456.366/0001-59, representada pelo Sr. GLAUTE JORGE BRAHAIM AFONSO e “FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME”, localizada na Rua Ana Nery, nº 43, Bairro Pequi, Eunápolis-BA, sob o CNPJ de nº 09.558.562/0001-20, representado pelo Sr. PAULO CESAR FELIX SOUZA – RG Nº 08.667.393-94, conforme valores apresentados na tabela abaixo:

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
01	JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 15.550,00
02	FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 15.630,00

Após a fase de classificação das propostas, passou então para a fase de lances verbais, nos termos do artigo 4º incisos VIII e IX da Lei Federal 10.520/02, do qual participaram as empresas “JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA” e “FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME” o pregoeiro convidou as empresas selecionadas a formular lances na forma sequencial que ocorreu da seguinte forma:

Empresas Selecionadas	Lance 1	Lance 2
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 15.300,00	R\$ 14.990,00
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$15.330,00	NÃO OFERTOU



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

36
d

Em seguida, o pregoeiro questionou o autor da proposta vencedora sobre a possibilidade de redução do lance, o mesmo manteve o valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais) o pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITAVEL, por ser compatível com os preços praticados no mercado e declarou vencedora a empresa "JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA", pela proposta acima.

RESULTADO

A vista da habilitação, estando a empresa com todos os documentos exigidos no edital, foi declarado vencedora do presente Pregão Presencial nº 07/2020, a empresa JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para os itens constantes da planilha de preços, tendo como objeto LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30mm X 50mm COM 03 (TRES) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90cm LARGURA X 0.42 cm PROFUNDIDADE X 1.50m ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30mm X 0.50mm COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32m LARGURA X 0.40 cm PROFUNDIDADE X 1.95m ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 m DE COMPRIMENTO MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 cm DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVA S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 cm PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA.

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou os objetos deste Pregão a empresa JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA O Pregoeiro informou ao representante da licitante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

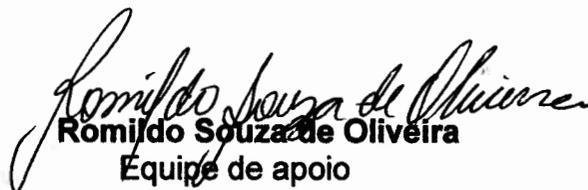
37

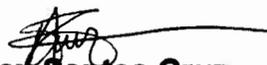
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes presentes no momento.

Itabela, BA, 10 de dezembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro


Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves
Equipe de apoio


Romildo Souza de Oliveira
Equipe de apoio


Alex Santos Cruz
Equipe de apoio


Sueli Nascimento Fernandes
Diretora Jurídica

Licitante:


JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 12.456.366/0001-59
GLAUTE JORGE BRAHAIM AFONSO
RG nº 268783 SSP/ES


FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FELIX SOUZA
RG nº 08.667.393-94 SSP/BA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

38
+

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

**LICITANTE:
FELIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

À Câmara Municipal de Itabela/BA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29-2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.558.562/0001-20, com sito à rua Ana Nery, 43 bairro Pequi, Eunápolis-Ba, representada pelo sr. Paulo César Felix Souza portador do RG 08667393-94 inscrito no CPF: 987.897.245-34, DECLARA sob as penas da lei cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no ENVELOPE nº 02 – HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes no PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020.

Eunápolis 10 de dezembro de 2020

09.558.562/0001-20
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP 45.828-004 - Eunápolis - BA

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34



À Câmara Municipal de Itabela/BA

Comissão Permanente de Licitação

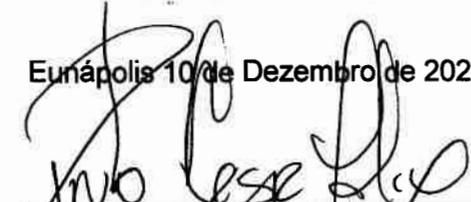
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29-2020

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART.
34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

A FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.558.562/0001-20, com sito à rua Ana Nery, 43 bairro Pequi, Eunápolis-Ba, representada pelo sr. Paulo César Felix Souza portador do RG 08667393-94 inscrito no CPF: 987.897.245-34, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Eunápolis 10 de Dezembro de 2020


FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FEIX SOUZA
CPF: 987.897.245-34

09.558.562/0001-20
FÉLIX COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequi
CEP 45.828-006 - Eunápolis - BA









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

41
x

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.558.562/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PC INFOR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de Irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.19-9-01 - Fotocópias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANA NERY	NÚMERO 43	COMPLEMENTO TERREO
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 45.828-006	BAIRRO/DISTRITO PEQUI	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PC7332615286@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 3261-1709/ (73) 8205-5976
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

(Handwritten signatures and initials)

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20



u2

MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Paulo Afonso/BA, nascida em 15/03/1975, Filha de VICENTE BISPO DE MEDEIROS e MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 895.198.175-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252021, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA BELA VISTA, 1020, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.824-000, BRASIL.

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FELIX E MEDEIROS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede Rua Rui Barbosa, 420-A, Centro Eunápolis, BA, CEP 45.820-281, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, e Inscrição Estadual nº 077.211.357 ME, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial FELIX E MEDEIROS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANA NERY, 43, TERREO, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

Jova Felix Souza

Maria

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA - QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS**, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JEOVA FELIX**

Req: 81600001038400

Maria da Saúde de Medeiros

Página 2

Maria

JEOVA FELIX

JEOVA FELIX

JEOVA FELIX

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

SOUZA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEOVA FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

Parágrafo Único - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio JEOVA FELIX SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JEOVA FELIX SOUZA

JEOVA FELIX SOUZA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

45
2



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.969.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ANA NERY, 43, PEQUI, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.828-006, BRASIL. Único sócio da sociedade empresaria limitada FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede na Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - Cidade Eunapolis, Estado da Bahia - CEP 45.828-006., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.558.562/0001-20, e Inscrição Estadual nº 077.211.357 ME, resolvem entre si consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A sociedade tem a denominação social de FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

CLÁUSULA II

Com sede na cidade de Eunapolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - CEP 45.828-006.

CLÁUSULA III

O objetivo social é a exploração, por conta própria do ramo comercial de:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Juova Felix Souza

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
JEOVA FELIX SOUZA	100	200.000	200.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

Parágrafo Único - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Jeova Felix Souza
Handwritten signature



46

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - As quotas da sociedade são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros com o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade cabe ao sócio JEOVA FELIX SOUZA, isoladamente, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, podendo ainda a qualquer tempo nomear procuradores judiciais e extrajudiciais, inclusive junto aos poderes públicos e repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e entidades da administração indireta de qualquer natureza, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ ÚNICO - O sócio administrador poderá retirar, mensalmente a qualquer tempo, a título de "Pró-Labore", a importância que for convencionada, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula XIII deste instrumento.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81600001038400

Maria da Saúde de Medeiros

Página 6

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: JEOVA FELIX SOUZA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FELIX E MEDEIROS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da comarca de EUNAPOLIS/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, enunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XVI - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, com fulcro no Novo Código Civil Brasileiro - NCC Lei 10.406/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor, processado eletronicamente, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia.

Eunapolis-BA, 12 de Dezembro de 2016

Maria da Saúde de Medeiros
MARIA DA SAUDE DE MEDEIROS
CPF: 895.198.175-49

Jeoia Felix Souza
JEOVA FELIX SOUZA
CPF: 395.969.905-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2016 SOB Nº: 97620481
Protocolo: 16/564954-2, DE 15/12/2016

Empresa: 29 2 0315322 1
FELIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

SAC



Joana Helit Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04504848 71

JOANA HELIT SOUZA

JOAO FERREIRA DE SOUZA

JOSEFA BELON SANTOS

ITAPIRANGA BA

CEP: 45.000-000

DST-SEDE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

49

Tabellionato de Notas e Protesto de Eunapolis
 Belo Rita de Cassia T. Leite Andrade - Oficial
 Belo Clara Maria Tavares Leite Andrade - Substitua

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
 Eunapolis - BA, 25/02/2013
 Em Test. da verdade.

YKMA SOUZA DOS SANTOS JACOME
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Total Emol: 3,10

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº EY 354484



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

F - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ELIX SOUZA

5969905-00

08/04/88

Tabellionato de Notas e Protesto de Eunapolis
 Belo Rita de Cassia T. Leite Andrade - Oficial
 Belo Clara Maria Tavares Leite Andrade - Substitua

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com seu original. Dou fé.
 Eunapolis - BA, 26/02/2013
 Em Test. da verdade.

YKMA SOUZA DOS SANTOS JACOME
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Tot: Emol: 3,10

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº EY 354485

[Handwritten signatures and marks]

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

50

JEOVA FELIX SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Itapitanga/BA, nascido em 09/04/1965, Filho de JOAO FERREIRA DE SOUZA e JOSEFA FELIX SANTOS, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 395.989.905-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0467454671, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Cidade de Eunópolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL. Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.203.153.221, com sede Rua Ana Nery, 43, Térreo, Pequi Eunópolis, BA, CEP 45.828-006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 09.558.562/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - QUADRO SOCIETÁRIO

PAULO CESAR FELIX SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, Natural de Guaratinga/BA, nascido em 31/08/1979, Filho de Maria Helena Felix Souza, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 987.897.245-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.667.393-94, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Cidade de Eunópolis, Estado da Bahia à Rua Ana Nery nº 43 - Térreo - Bairro Pequi - CEP 45.828-006, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio JEOVA FELIX SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO CESAR FELIX SOUZA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país

Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
PAULO CESAR FELIX SOUZA	50	100.000	100.000,00
JEOVA FELIX SOUZA	50	100.000	100.000,00
Total	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio PAULO CESAR FELIX SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Req: 81700001073490

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97722256 em 20/12/2017

Protocolo 173262767 de 15/12/2017

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129426716205675

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 09.558.562/0001-20

colistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS/BA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

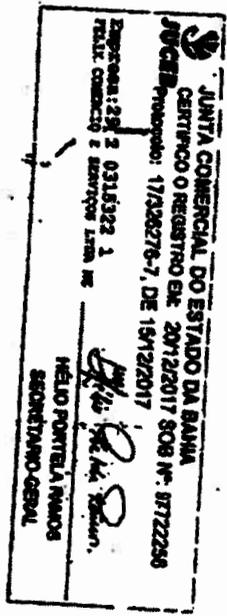
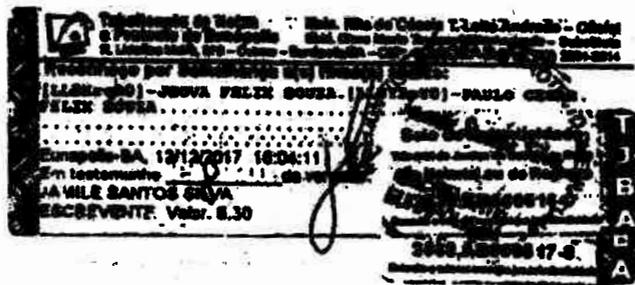
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

EUNAPOLIS/BA, 1 de junho de 2017.

Jéova Felix Souza
JEOVA FELIX SOUZA
CPF: 395.989.905-00

Paulo Cesar Felix Souza
PAULO CESAR FELIX SOUZA
CPF: 967.897.245-34



Req: 81700001073490

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97722256 em 20/12/2017
Protocolo 173262767 de 15/12/2017

Nome da empresa FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29203153221

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129426716206675

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

S2
d

À Câmara Municipal de Itabela/BA
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29-2020

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS		
RAZÃO SOCIAL: FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 09.558562/0001-20		
ENDEREÇO: Rua Ana Nery, 43 – Pequi - Eunápolis		
CEP: 45828.006		
TELEFONE DE CONTATO: 73 98205-5976		
E-MAIL: pc7332615286@gmail.com		
BANCO 3021	CONTA: 7218-4	BANCO SICOOB - EUNAPOLIS

Atendendo às exigências, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao PREGÃO PRESENCIAL N. 07-2020, cujo valor total é de R\$ 14.410,00 (quatorze mil quatrocentos e dez reais), de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	05	Longarina c/ 05 lugares c/ ass/enc executiva c/ lamina em aço c/ sanfona preta revestimento tecido estrutura ferragem metalon 30mmx50mm c/ 03 pés duplos e travessa dupla espessura metalon chapa 18	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00
02	01	Armario em MDF c/ 0.90cm Largura x 0.42cm Profundidade x 1.50m Altura c/ 02 portas + 05 prateleiras cor cinza/preto pé em metalon 0.30mm x 0.50mm c/ regulador de altura	R\$ 850,00	R\$ 850,00
03	01	Armario roupeiro em MDF c/ 16 vãos c/ chave medindo 1.32m Largura x 0.40cm Profundidade x 1.95m Altura cor cinza/preto	R\$ 1.590,00	R\$ 1.790,00
04	01	Mesa de reunião 2.00m comprimento 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossada 0.4cm de espessura cor cinza/preta	R\$ 1.820,00	R\$ 1.920,00
05	08	Cadeira executiva s/ braço c/ espuma ass/enc 0.3cm pé tubo aço 7/8 cor preta	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				15.630,00

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Eunápolis 10 de Dezembro de 2020

Atenciosamente,

FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.558.562/0001-20
PAULO CESAR FELIX SOUZA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

53

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

LICITANTE:

**JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA**

Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935
Cnpj: 12.456.366/0001-59
e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

54

Eunápolis-Ba, 09 de Dezembro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020
PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qte.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Total
1	5	Longarina c/ 05 lugares c/ ass/enc executiva c/ lamina em aço c/ sanfona preta revestimento tecido estrutura ferragem metalon 30mmx50mm c/ 03 pés duplos e travessa dupla espessura metalon chapa 18	Escrimoveis	1.380,00	6.900,00
2	1	Armario em MDF c/ 0.90cm Largura x 0.42cm Profundidade x 1.50m Altura c/ 02 portas + 05 prateleiras cor cinza/preto pé em metalon 0.30mm x 0.50mm c/ regulador de altura	Escrimoveis	1.050,00	1.050,00
3	1	Armario roupeiro em MDF c/ 16 vãos c/ chave medindo 1.32m Largura x 0.40cm Profundidade x 1.95m Altura cor cinza/preto	Escrimoveis	2.080,00	2.080,00
4	1	Mesa de reunião 2.00m comprimento 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossada 0.4cm de espessura cor cinza/preta	Escrimoveis	1.780,00	1.780,00
5	8	Cadeira executiva s/ braço c/ espuma ass/enc 0.3cm pé tubo aço 7/8 cor preta	Escrimoveis	467,50	3.740,00
Valor total					15.550,00

(Quinze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

Validade da proposta: 60 dias



Gillete Santos Brahim Afonso
CPF: 206.408.705-20
SOCIO ADMINISTRATIVO

Rua Rui Barbosa, 454 - Centro
Eunapolis - Bahia



Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa, 454 – Centro

Eunápolis-BA Fone/: (73)3281-6935

CNPJ nº12.456.366/0001-59

e-mail:escrimoveiseunapolis@gmail.com

SS

Eunápolis-Ba, 09 de Dezembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2020

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

Item	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Longarina C/05 lugares c/ ass/enc executiva c/ lamina em aço c/ sanfona preta revestimento tecido estrutura ferragem metalon 30mmx50mm c/ 03 és duplos e travessa dupla espessura metalon chapa 18	Escrimoveis	05	1.380,00	6.900,00
02	Armário em MDF c/0.90cm Largura x 0.42cm profundidade x 1.50m Altura c/02 portas + 05 prateleiras cor cinza/preto pé em metalon 0.30mm x0.50mm c/ regulador de altura	Escrimoveis	01	1.050,00	1.050,00
03	Armário roupeiro em MDF c/16 vãos c/chave medindo 1.32m largura x0.40cm profundidade x1.95 m Altura cor cinza/preto	Escrimoveis	01	2.036,00	2.036,00
04	Mesa de reunião 2.00m comprimento 0.90 largura x 0.78 altura c/tampão e saia engrossada 0.40cm de espessura cor cinza/preto	Escrimoveis	01	1.780,00	1.780,00
05	Cadeira executiva s/braço c/espuma ass/enc 0.3cm pé tubo aço 7/8 cor preta	Escrimoveis	08	403,00	3.224,00
Valor Total:					14.990,00

(Quatorze mil novecentos e noventa reais)

Validade da proposta: 60 dias.

Gildete Santos Brahim Afonso

CPF: 206.408.705-20

SOCIO ADMINISTRATIVO

12.456.366/0001-59
In. c. Est 80008000
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935

Rua Rui Barbosa, 454 – Centro – Eunápolis - Bahia

Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa, 454 – Centro

Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935

Cnpj: 12.456.366/0001-59

e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

56
2

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020
ANEXO II – INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 12.456.366/0001-59, sede Eunápolis-Ba, através de seu representante legal infre-assinado, credencia Glaute Jorge Brahim Afonso, portador da cédula de identidade n° 268.783 SSP/ES, outorgando-lhe plenos poderes para representa-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas á licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital de Pregão Presencial n° 07/2020.



Gildete Santos Brahim Afonso
Sócia Administrativa

12.456.366/0001-59
Insc. Est. 0068800
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935

CONATO DE NOTAS E PROTESTO DE EUNÁPOLIS
Santos Jacome
Vilma Souza dos Santos Jacome - Oficial
Belo, Rita de Cassia T. Leite Aguiar - Oficial
Belo, Clara Maria Aguiar - Substituta
Figueredo - Substituta
Eunápolis - BA - CEP: 45.820-000 - Tel/Fax: (73) 3281-6935

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
[L.H.C.K.Y.W.T.O.] - GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
Eunápolis - BA, 08/12/2020 16:01:19
Em testemunho de verdade

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME - ESCRIVENTE
Encl.: 2.06 Def. Pub.: 0.06 Tx. Fies: 1.72
FECOM: 0.06, MPGE: 0.10, Valor: 5.30
Selo Fiscal Nº: 2638 ABB0000749
Consulte em www.fls.jus.br/autenticacao



Handwritten signature: Mark

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa 454 –Centro

Eunápolis/Ba Fone: (73)3281-6935

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Insc. Est.: 080.068.800-ME

E-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

57

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

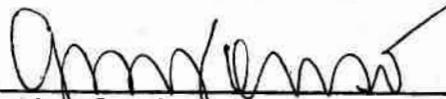
A empresa **Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.456.366/0001-59, **DECLARA**, para devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Eunápolis, 09 de dezembro de 2020



Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Gildete Santos Brahim Afonso

12.456.366/0001-59

Insc. Est. 80068800

JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Av. Rui Barbosa, 454 - Centro

CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA

Fone/Fax: (73) 3281-6935



53
X

Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935
Cnpj: 12.456.366/0001-59
e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CP**

DECLARAÇÃO

A empresa **Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.456.366/0001-59, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **Gildete Santos Brahim Afonso**, portador da Carteira de Identidade nº 2.792.162 SSP/BA e do CPF nº 206.408.705-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Eunápolis-Ba, 09 de dezembro de 2020

Gildete Santos Brahim Afonso
Gildete Santos Brahim Afonso
RG nº: 2.792.162 SSP/BA
Representante da Empresa
12.456.366/0001-59
Insc. Est. 80068800
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

59

CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/06/1981, portadora do CPF sob nº. 975.030.025-49 e Cédula de identidade sob nº. 08712371 13 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliada em Eunápolis – Bahia à Rua J, nº. 165, Centauro, CEP 45821-130. **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1960, portadora da cédula de identidade nº. 02.792.162 03 expedida pela SSP- BA e CPF sob nº. 206.408.705-20, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, 454, 1º Andar, Apartamento 01, Centro, Eunápolis-Bahia, CEP 45820-281. Resolvem em comum acordo constituir uma sociedade conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação de **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Adno Musser, nº. 1730 - A, Bairro Jardim Primavera, Porto Seguro - Bahia, CEP 45810-000.

Cláusula 2ª – FILIAIS, ESCRITÓRIO, DEPÓSITOS.

A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritório, depósitos e departamento onde melhor lhe parecer, por deliberação das sócias.

Cláusula 3ª – OBJETIVO

A sociedade terá por finalidade:

4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório.

5245-0/01 comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório.

9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

3101-2/00 fabricação de móveis com predominância de madeira.

4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.

4761-0/03 comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria.

4751-2/00 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática

4754-7/01 comércio varejista de móveis.

4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2992-0/03 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.

4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Cláusula 4ª – CAPITAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), cada uma, assim distribuídas:

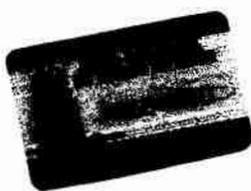
SÓCIAS	Quotas	Valor
JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO	50.000	R\$ 50.000,00
GILDETE SANTOSBRAHIM AFONSO	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00

Cláusula 5ª – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



(Handwritten signatures and marks)

Cláusula 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá as sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** que poderão assinar individualmente documentos relativos à administração da sociedade não necessitando da autorização uma da outra, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª – ENCARGOS SOCIAIS

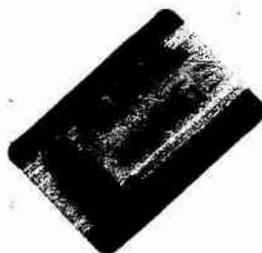
Os encargos sociais, compreendendo caixa, e Administração da sociedade, serão de competência das sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**.

Cláusula 8ª – RETIRADAS

As sócias no desempenho de suas funções terão direito a uma retirada a título de pró-labore fixado dentro dos limites permitidos pela legislação vigente na época e de acordo com as disponibilidades de caixa, sendo levado à conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 9ª – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienada a terceiros por qualquer dos sócios sem consentimento expresso do outro que, em igualdade de condições, terá sempre preferência na aquisição das mesmas, devendo, entretanto, ser manifestado esse direito no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciências por escrito da sócia cedente sob pena de decadência.



Cláusula 10ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 09 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado, O Balanço Patrimonial será procedido preferencialmente a 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros e prejuízos apurados, distribuídos as sócias na proporção de suas quotas.

Cláusula 11ª – DA LIQUIDAÇÃO

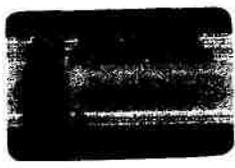
Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª – DA INDENIZAÇÃO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer das sócias, os seus haveres, capital e lucros apurados por balanços, que processar-se-à dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data do evento, serão pagos aos herdeiros ou sucessores da seguinte forma: 30% (trinta por cento) à vista e o restante em 24 (vinte quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com vencimento a contar de 60 (sessenta) dias após o pagamento inicial

Cláusula 13ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias **JAÍLIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula 14ª – FORO

Fica eleito o foro de Porto Seguro – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

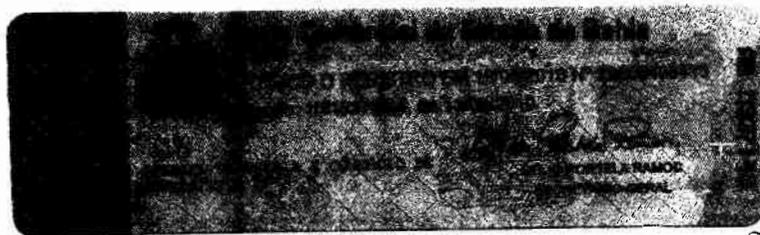
Porto Seguro - Bahia, 09 de agosto de 2010.

Jalilia Santos Brahim Afonso

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 08712371 13 SSP/BA
CPF 975.030.025-49

Gildete Santos Brahim Afonso

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 02.792.162 03 SSP/BA
CPF 206.408.705-20



P.

[Handwritten signatures and initials]

64

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/03/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 206.408.705-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0279216203, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na AV RUI BARBOSA, 454, 1 ANDAR, APT 01, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45820281, BRASIL.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/06/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 975.030.025-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0871237113, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA J. 165, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203498415, com sede Av Adno Musser, 1730, A, Jardim Primavera Porto Seguro, BA, CEP 45.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.456.366/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA RUY BARBOSA, 454, TERREO, LOTE 0000, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-281.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **PORTO SEGURO, BA.**

(Handwritten initials)

Req: 81800000694668

Página 1

(Handwritten signatures and stamps)



Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Porteira Ramos - Secretário Geral

65

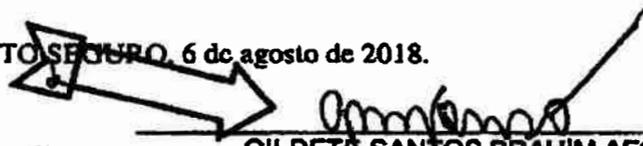
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

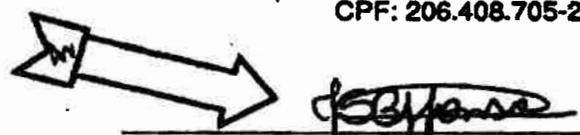
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

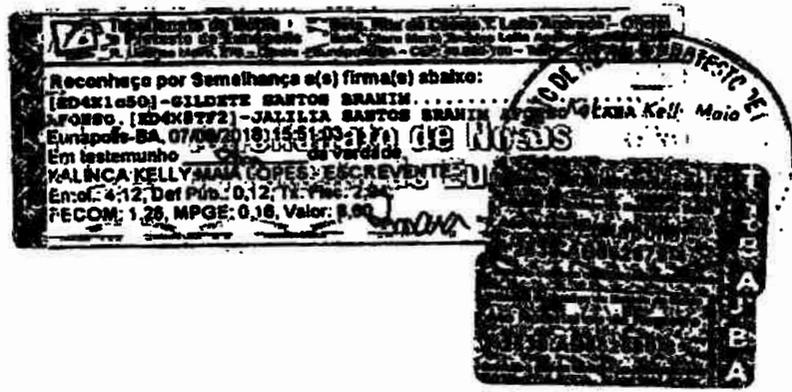
PORTO SEGURO, 6 de agosto de 2018.



GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
CPF: 206.408.705-20



JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
CPF: 975.030.025-49

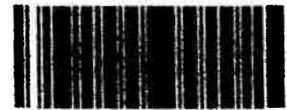


Req: 81800000694668

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 188557440 de 27/08/2018
Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106823359518576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

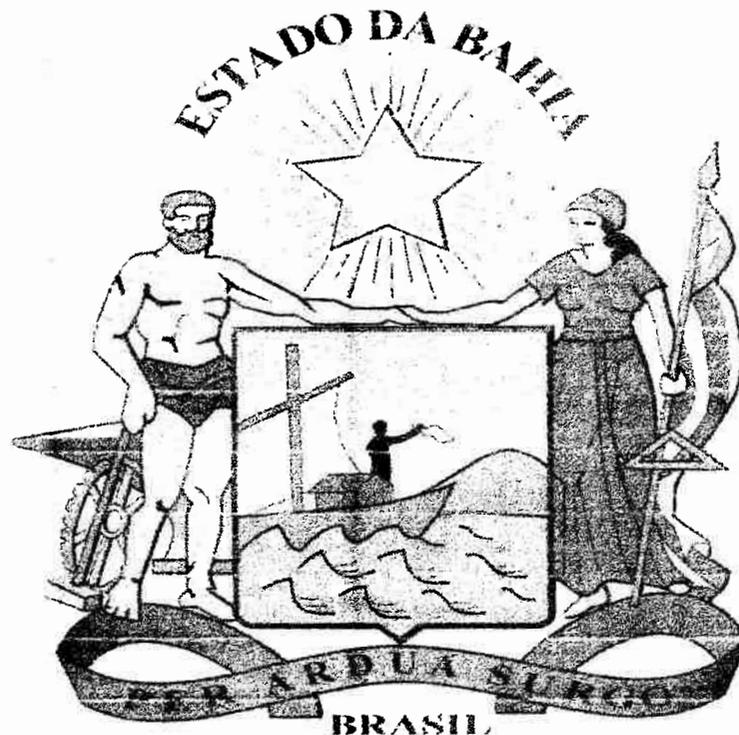


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	188557440 - 27/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203498415
CNPJ 12.456.366/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018

Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

28/08/2018

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENSIÃO
CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1156688446

DARCI SANTIAGO BRAHEM ARAUJO



CPF 2792182
RUA
206 - 408 - 705 - 07111
CIDADE
DARCI SANTIAGO BRAHEM ARAUJO
SANTOS
MARTA DE JESUS SANTIAGO

02158089000 VALÊNCIA 27/07/2026 ISS 1985

PROVIDO PLASTIFICAR
1156688446

OBSERVAÇÕES

Confirmação

ASSINATURA DO PORTADOR

SANTOS, BA 05/08/2016

Confirmação

CONFIRMAÇÃO DO PORTADOR

DETRAN - BA (GRANIA)

67

P.

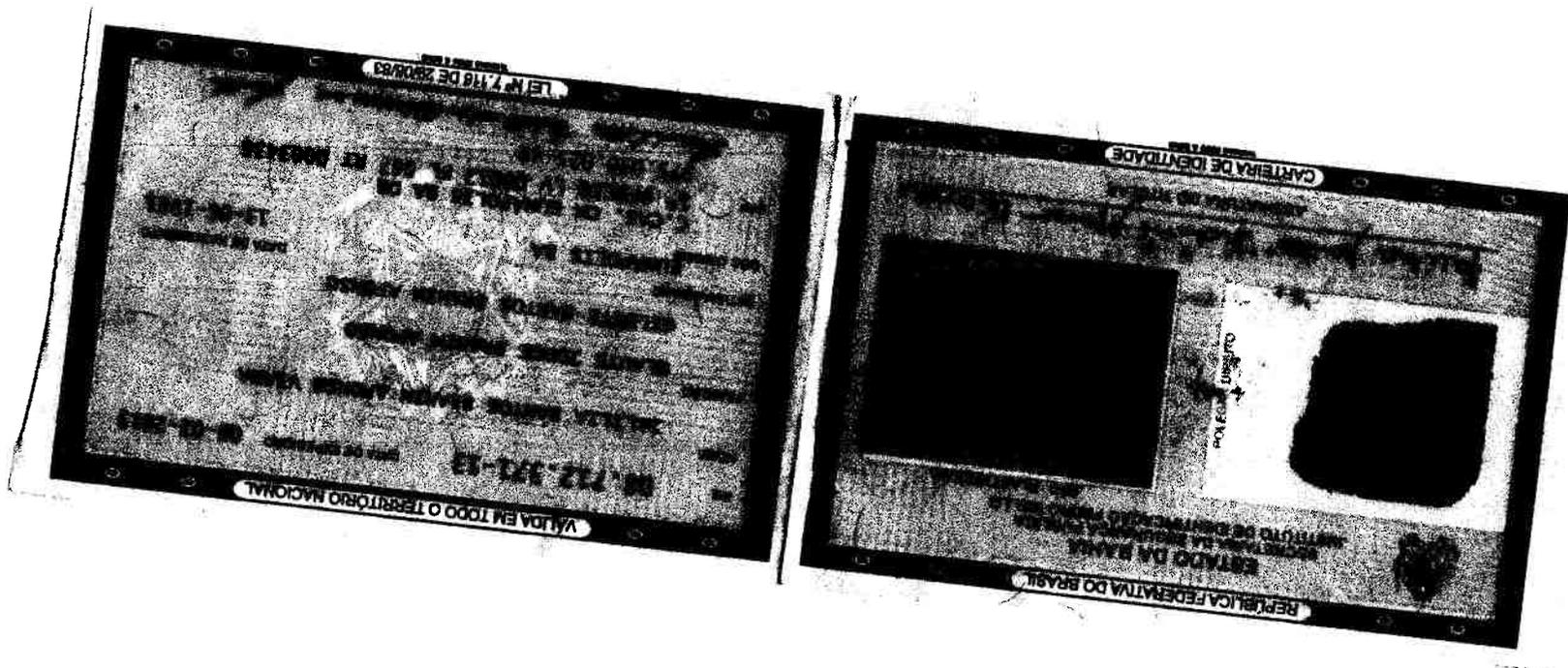
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

89

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa, 454 - Centro

Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935

Cnpj: 12.456.366/0001-59

e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

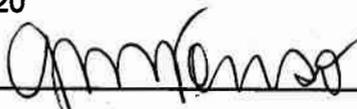
62

Ref.: Pregão presencial N. 07-2020
Processo administrativo N. 29-2020

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

À Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no item 8.2 do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial Nº 07-2020** da Câmara Municipal de Itabela - BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Eunápolis 10 de dezembro de 2020



Gildete Santos Brahim Afonso

CPF: 206.408.705-20

SOCIO ADMINISTRATIVO

12.456.366/0001-59

Insc. Est. 80068800

JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Av. Rui Barbosa, 454 - Centro

CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA

Fone/Fax: (73) 3281-6935



Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Rui Barbosa, 454 – Centro
Eunápolis-Ba Fone/: (73) 3281-6935
Cnpj: 12.456.366/0001-59
e-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

70
7

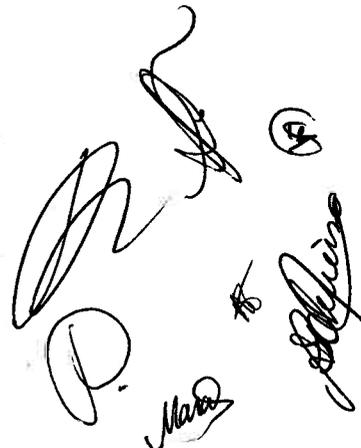
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CP

DECLARAÇÃO

A empresa **Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.456.366/0001-59, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **Gildete Santos Brahim Afonso**, portador da Carteira de Identidade nº 2.792.162 SSP/BA e do CPF nº 206.408.705-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Eunápolis-Ba, 09 de dezembro de 2020


Gildete Santos Brahim Afonso
RG nº 2.792.162 SSP/BA
Representante da Empresa
12.456.366/0001-59
Insc. Est. 80068800
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935



Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa 454 –Centro

Eunápolis/Ba Fone: (73)3281-6935

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Insc. Est.: 080.068.800-ME

E-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

71

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.456.366/0001-59, **DECLARA**, para devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Eunápolis, 09 de dezembro de 2020



Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda
CNPJ: 12.456.366/0001-59
Gildete Santos Brahim Afonso



72

CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/06/1981, portadora do CPF sob nº. 975.030.025-49 e Cédula de Identidade sob nº. 08712371 13 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliada em Eunápolis – Bahia à Rua J, nº. 165, Centauro, CEP 45821-130. **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1960, portadora da cédula de identidade nº. 02.792.162 03 expedida pela SSP- BA e CPF sob nº. 206.408.705-20, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, 454, 1º Andar, Apartamento 01, Centro, Eunápolis-Bahia, CEP 45820-281. Resolvem em comum acordo constituir uma sociedade conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação de **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Adno Musser, nº. 1730 - A, Bairro Jardim Primavera, Porto Seguro - Bahia, CEP 45810-000.

Cláusula 2ª – FILIAIS, ESCRITÓRIO, DEPÓSITOS.

A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritório, depósitos e departamento onde melhor lhe parecer, por deliberação das sócias.

Cláusula 3ª – OBJETIVO

A sociedade terá por finalidade:

- 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 5245-0/01 comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório.
- 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 3101-2/00 fabricação de móveis com predominância de madeira.








- 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.
- 4761-0/03 comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria.
- 4751-2/00 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4754-7/01 comércio varejista de móveis.
- 4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 2992-0/03 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Cláusula 4ª – CAPITAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), cada uma, assim distribuídas:

SÓCIAS	Quotas	Valor
JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO	50.000	R\$ 50.000,00
GILDETE SANTOSBRAHIM AFONSO	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00

Cláusula 5ª – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.








Cláusula 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá as sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** que poderão assinar individualmente documentos relativos à administração da sociedade não necessitando da autorização uma da outra, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª – ENGARGOS SOCIAIS

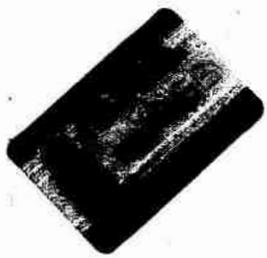
Os encargos sociais, compreendendo caixa, e Administração da sociedade, serão de competência das sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**.

Cláusula 8ª – RETIRADAS

As sócias no desempenho de suas funções terão direito a uma retirada a título de pró-labore fixado dentro dos limites permitidos pela legislação vigente na época e de acordo com as disponibilidades de caixa, sendo levado à conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 9ª – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienada a terceiros por qualquer dos sócios sem consentimento expresso do outro que, em igualdade de condições, terá sempre preferência na aquisição das mesmas, devendo, entretanto, ser manifestado esse direito no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciências por escrito da sócia cedente sob pena de decadência.



75

Cláusula 10ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 09 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado, O Balanço Patrimonial será procedido preferencialmente a 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros e prejuízos apurados, distribuídos as sócias na proporção de suas quotas.

Cláusula 11ª – DA LIQUIDAÇÃO

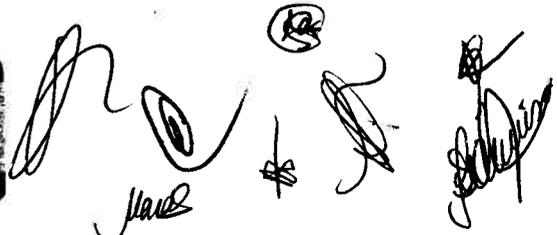
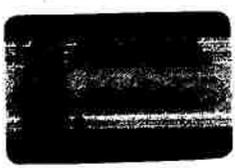
Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª – DA INDENIZAÇÃO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer das sócias, os seus haveres, capital e lucros apurados por balanços, que processar-se-à dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data do evento, serão pagos aos herdeiros ou sucessores da seguinte forma: 30% (trinta por cento) à vista e o restante em 24 (vinte quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com vencimento a contar de 60 (sessenta) dias após o pagamento inicial

Cláusula 13ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



762

CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula 14ª – FORO

Fica eleito o foro de Porto Seguro – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

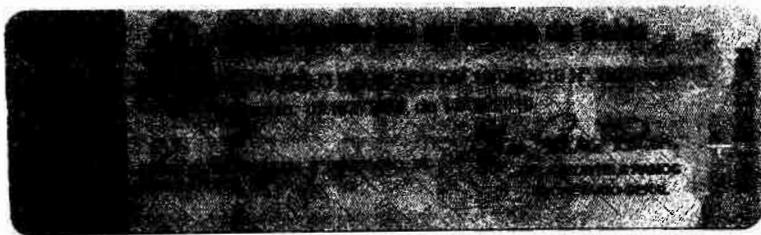
Porto Seguro - Bahia, 09 de agosto de 2010.

Jalilia Santos Brahim Afonso

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 08712371 13 SSP/BA
CPF 975.030.025-49

Gildete Santos Brahim Afonso

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 02.792.162 03 SSP/BA
CPF 206.408.705-20



P.

Made

(G)

Jalilia Santos Brahim Afonso

77

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/03/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA. CPF nº 206.408.705-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0279216203, órgão expedidor SSP - BA. residente e domiciliada na AV RUI BARBOSA, 454, 1 ANDAR, APT 01, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45820281, BRASIL.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/06/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 975.030.025-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0871237113, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA J. 165, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203498415, com sede Av Adno Musser, 1730, A, Jardim Primavera Porto Seguro, BA, CEP 45.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.456.366/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA RUY BARBOSA, 454, TERREO, LOTE 0000, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-281.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **PORTO SEGURO, BA.**

Req: 81800000694668

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



(Handwritten signatures and initials)

70
2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

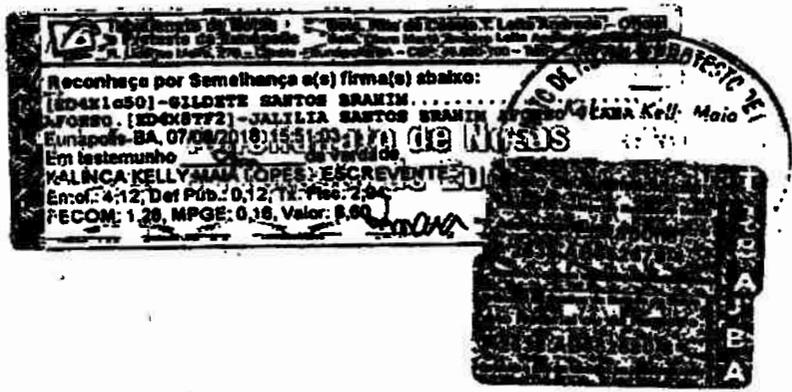
PORTO SEGURO, 6 de agosto de 2018.



GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
CPF: 206.408.705-20



JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
CPF: 975.030.025-49



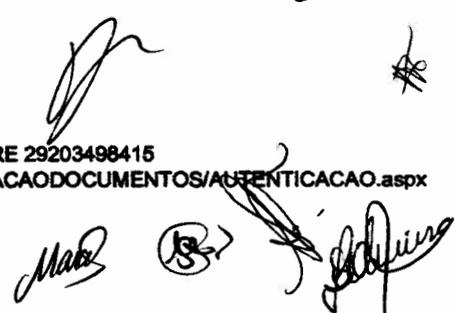
Req: 8180000694668

Página 2





Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 188557440 de 27/08/2018
Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106823359518576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





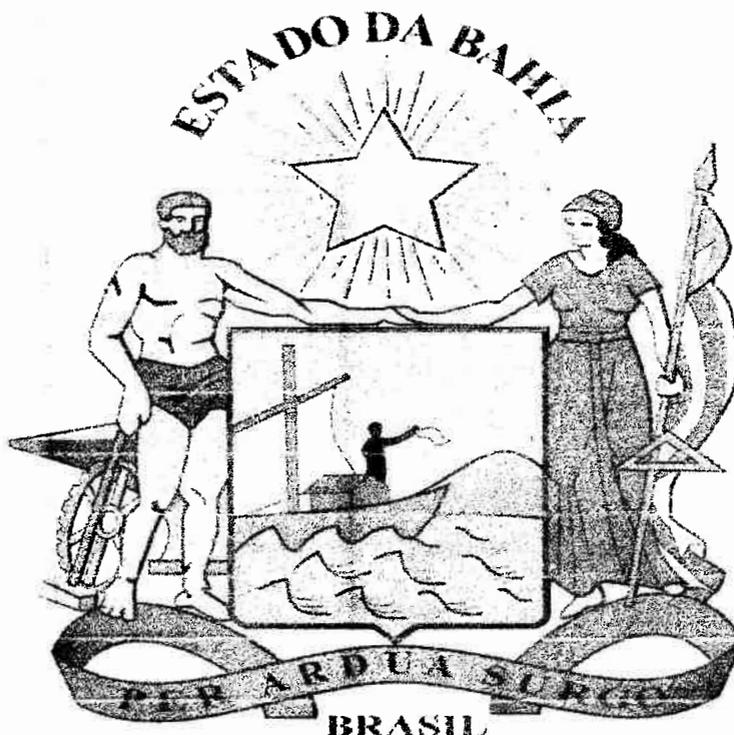
29

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	188557440 - 27/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203498415
CNPJ 12.456.366/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018

Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

28/08/2018

1

Handwritten signatures and initials

80
+

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1156688446

NOME
GILDETE SANTOS BRANIM AFONSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2792162 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 206.408.705-20 13/03/1966

FILIAÇÃO
 DARCI PEREIRA DOS
 SANTOS
 MARIA DE JESUS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01159089000 27/07/2020 13/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 EUNAPOLIS, BA 05/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 11108388849
 BA508268908

DETRAN - BA (BAHIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1156688446

@

MAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

82

Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa 454 -Centro

Eunápolis/Ba Fone: (73)3281-6935

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Insc. Est.: 080.068.800-ME

E-mail: escrimoveiseunapolis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Jotagil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.456.366/0001-59, **DECLARA**, para devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Eunápolis, 09 de dezembro de 2020



Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda
CNPJ: 12.456.366/0001-59
Gildete Santos Brahim Afonso

12.456.366/0001-59
Insc. Est. 80068800
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
(73) 3281-6935





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

89

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.456.366/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:05 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **4413.80B8.7676.0E54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

85

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 12.456.366/0001-59 - JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período: 25/11/2020 a 09/12/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
112B.283F.E209.7B15	Positiva com efeitos de negativa	01/04/2020 20:29:25	28/09/2020	Expirada Prorrogada até 28/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite
2A8B.B38F.6D13.AE63	Positiva com efeitos de negativa	30/03/2020 20:09:24	26/09/2020	Expirada Prorrogada até 26/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite
4413.80B8.7676.0E54	Positiva com efeitos de negativa	03/03/2020 15:06:05	30/08/2020	Válida Prorrogada até 28/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Emite

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



86
2

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20203423862

NOME	
GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	206.408.705-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA CENTRO - 45820131 EUNÁPOLIS - BA
CNPJ: 16233439000102
Telefone: 7332615009

87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Informações Protegidas por Sigilo Fiscal
Nº 0009280/2020

COD.CONTRIBUINTE: **0481351**

CONTRIBUINTE: **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

ENDEREÇO: **AV RUI BARBOSA, Nº 454, CENTRO EUNÁPOLIS - BA, CEP**

CNPJ nº: **12.456.366/0001-59**

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1o e 2o da Lei n.o 764/2010 de 14 de Dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal No 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão.

Observação

ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

EUNÁPOLIS - BAHIA, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Emissao: 30/11/2020

Validade: 29/01/2021

Chave de Validação: 020120200009280

Voltar

Imprimir

88

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.456.366/0001-59

Razão Social: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: AV ADNO MUSSEY 1730 A / JARDIM PRIMAVERA / PORTO SEGURO / BA /
45810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2020 a 04/01/2021

Certificação Número: 2020120600480662354000

Informação obtida em 09/12/2020 11:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D

Maria

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Certidão n°: 32379512/2020

Expedição: 09/12/2020, às 11:29:46

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.456.366/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 228, CENTRO - EUNÁPOLIS - BAHIA
CNPJ : 16.233.439/0001-02 Telefone : (73) 3261-5009 Email:

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF Nº 693

PARA
FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

NOME/RAZÃO SOCIAL
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA
MOVEIS J G

ENDEREÇO
AV RUI BARBOSA Nº 454 CENTRO - EUNÁPOLIS - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio varejista de equipamentos para escritório

INSCRIÇÃO

COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ
004789007	9672669	12.456.366/0001-59

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
27/03/2019	31/12/2020

CHAVE DE VALIDAÇÃO
001020196726692019000693



09/12/2020

004625618

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

91

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004625618

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, portador do CNPJ: 12.456.366/0001-59, estabelecida na av. rui barbosa, 454, centro, CEP: 45820-000, Eunapolis - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004625618



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

92

Identificação

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Inscrição Estadual: 080.068.800 PP

Razão Social: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: MOVEIS J G

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EXTREMO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA RUY BARBOSA

Número: 454

Complemento: TERREO LOTE 0000

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45820-281

Município: EUNAPOLIS

UF: BA

Telefone: (73) 32881567

E-mail: PHCONTABILIDADE@UOL.COM

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 01/02/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 01/02/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/08/2010

Atividade Econômica Principal:

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Econômica Secundária

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA RUY BARBOSA

Complemento: TERREO LOTE 0000

Referência:

Número: 454

P.

Bairro: CENTRO
Município: EUNAPOLIS

CEP: 45820281
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/11/2020



Maria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

93



94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **EMPRESA JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.366/0001-59 com sede a Rua: Duque de Caxias, nº 799, Bairro Centro – Eunápolis/BA, CEP: 45.820-090, aqui representada pela Sra. Gildete Santos Brahim Afonso, brasileira, casada, sócia administradora, inscrita no CPF sob o nº 206.408.705-20 e RG nº 2.792.162/SSP-BA, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, CNPJ nº 16.233.439/0001-02, Contrato nº 068/2016, Pregão Presencial nº 006/2016, Objeto: Aquisição de móveis de escritório, aparelhos de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, estofados/utilitários e móveis planejados destinados à implantação da sede própria da Secretaria Municipal de Assistência conforme as condições constantes no contrato e nos quantitativos e especificações em Ata e discriminados no Processo Administrativo atendendo as necessidades da Secretaria do Municipal de Assistência Social.

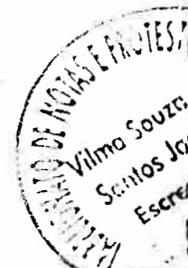
Registramos ainda que, o contrato esteve vigente no período de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura no período de 03 de março de 2016, e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Eunápolis, 19 de Setembro de 2019

Matheus Rodrigues Borcard
MATHEUS RODRIGUES BORCARD

Diretor de Fiscalização de Gestão de Contratos
 Decreto 7.859/2018

[Handwritten signatures and initials]



Autenticação
 Eunapolis BA 17/12/2019
 Em Teste da Verdade

VILMA SOUZA DOS SANTOS JACOME
 ESCRIVENTE
 Empl.: 2.46, Def. Pub.: 06, Tx. Fisc.: 1,72
 FECOM: 0,66, MPO: 0,10, Valor: 6,00
 Selo digital Nº: 2536-AB7-86585-6 - Consulte em
 www.tjba.jus.br/autenticacao

Boleto Rita de Cássia T. Leite Andrade - Oficial
 Boleto Celia Maria Leite Andrade Pignatelli - Substituta
 Boleto Eunápolis - Centro - Eunápolis/BA - CEP: 45.820-100 - Tel/Fax: (73) 3281-2514

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Vilma Souza
 Santos Jacome
 Escrivente



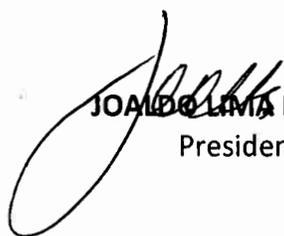
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

95

ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO a empresa **"JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA"**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 454, Térreo, Bairro Centro, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-281, inscrita no **CNPJ sob nº. 12.456.366/0001-59**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do **Edital do Pregão Presencial nº 07-2020**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

96
4

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 29-2020** referente ao **Pregão Presencial nº 07-2020**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante “**JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**”, inscrita no **CNPJ nº 12.456.366/0001-59**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.


JOALBO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

57

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

CONTRATADO: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 12.456.366/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA, COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, CONFORME ANEXO I, NA FORMA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 11 de Dezembro de 2020.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

98
x

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 20-2019** da Empresa “JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA”, referente o **Edital do Pregão Presencial nº 07-2020**, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 11 de dezembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

92

Câmara Municipal de Itabela

Santa-Terêsa - 11 de Dezembro de 2020 - Ano - Nº 710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Pregão Presencial 07-2020** - JOTAGIL Industria e Comercio de Moveis Ltda.
- **Contrato Administrativo Nº 30-2020** - JOTAGIL Industria e Comercio de Moveis Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 07-2020** - JOTAGIL Industria e Comercio de Moveis Ltda.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BF08WECMREXOWEMRDZNRBQ

100
7

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	29-2020	Pregão Presencial:	07-2020
Referência:	PP – 07-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de dezembro de 2020

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 29-2020** referente ao **Pregão Presencial nº 07-2020**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA"**, inscrita no CNPJ nº **12.456.366/0001-59**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30-2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA
BAHIA E A EMPRESA JOTAGIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, localizada na Avenida Rui Barbosa nº454, Centro, Eunápolis, Bahia, CEP: 45810-000, inscrita no CNPJ Nº 12.456.366/0001-59, por sua sócia administradora Srª. **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº02.792.162 03 e CPF nº 206.408.705-20, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 07/2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal n.º 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo n.º 29/2020**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

1.3. DO OBJETO - Aquisição de 05 (cinco) longarinas c/5 lugares com assento e encosto executiva com lâmina em aço sanfona preta, revestimento de tecido, estrutura ferragem metalon 30mm x 50mm com 03 (três) pés duplos e travessa dupla, espessura metalon, chapa 18; 01 (um) armário em MDF medindo 0.90 cm largura x 0.42 cm profundidade x 1.50m altura, com 02 portas contendo 05 (cinco) prateleiras cor cinza/preto pé em metalon, medindo 0.30mm x 0.50mm com regulador de altura; 01 (um) armário roupeiro em MDF com 16 vãos com chave medindo 1.32m largura x 0.40 cm profundidade x 1.95m altura, cor cinza/preto; 01 (uma) mesa de reunião c/2.00 m de comprimento, medindo 0.90 largura x 0.78 altura c/ tampão e saia engrossado 0.4 cm de espessura, cor cinza/preto e 08 (oito) cadeiras executivas s/braço com espuma assento encosto 0.3 cm pé tubo aço 7/8, cor preta, conforme anexo I, na forma do Edital Pregão Presencial n.º 07/2020 e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela aquisição dos referidos bens efetivamente entregues e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais)**, em parcela única, no ato de emissão da nota fiscal eletrônica, com a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e entrega do (s) objeto (s) do contrato.

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

2.3. DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal eletrônica e entrega das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente atestada pelo fiscal dos contratos, bem como a entrega dos bens.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até a data de 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado da entrega do objeto do contrato;
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - A CONTRATADA se obriga a:

7.1.1. entregar os bens, objeto do contrato até de 10 (dez) dias, após a emissão da nota fiscal eletrônica e apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como fornecer garantia sobre os produtos, durante o prazo legal, respeitando o código de defesa do consumidor;

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto do Edital de Pregão Presencial nº - 07/2020, na sede da contratada durante o horário das 08:00 as 13:00, em dias úteis;

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

102
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

7.1.3 – A não entrega dos bens, objeto do presente contrato, no prazo estipulado, sujeita o contratado ao pagamento de multa diária no valor de 1%(um) por cento ao dia, calculada sobre o valor do contrato, bem como medidas judiciais cabíveis.

7.1.4. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste instrumento Contratual, serão de exclusiva responsabilidade da contratada, bem como a garantia do transporte do bem até a contratante, sendo o frete e demais despesas por conta da contratada;

7.1.5. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa entrega do objeto contratado, assim como, pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

7.1.6. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato.

7.2 - A CONTRATANTE se obriga a:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados, no Pregão Presencial nº 07/2020, após a emissão da nota fiscal eletrônica e apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, 11 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Joaldo Lima da Silva
(Contratante)

JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA
Gildete Santos Brahim Afonso
(Contratada)

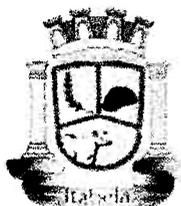
TESTEMUNHAS:

Assinatura (RG Nº)

Assinatura (RG Nº)

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

103



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2020

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 12.456.366/0001-59**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINAS C/5 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA COM LÂMINA EM AÇO SANFONA PRETA, REVESTIMENTO DE TECIDO, ESTRUTURA FERRAGEM METALON 30MM X 50MM COM 03 (TRÊS) PÉS DUPLOS E TRAVESSA DUPLA, ESPESSURA METALON, CHAPA 18; 01 (UM) ARMÁRIO EM MDF MEDINDO 0.90 CM LARGURA X 0.42 CM PROFUNDIDADE X 1.50M ALTURA , COM 02 PORTAS CONTENDO 05 (CINCO) PRATELEIRAS COR CINZA/PRETO PÉ EM METALON, MEDINDO 0.30MM X 0.50MM COM REGULADOR DE ALTURA; 01 (UM) ARMÁRIO ROUPEIRO EM MDF COM 16 VÃOS COM CHAVE MEDINDO 1.32M LARGURA X 0.40 CM PROFUNDIDADE X 1.95M ALTURA, COR CINZA/PRETO; 01 (UMA) MESA DE REUNIÃO C/2.00 M DE COMPRIMENTO, MEDINDO 0.90 LARGURA X 0.78 ALTURA C/ TAMPÃO E SAIA ENGROSSADO 0.4 CM DE ESPESSURA, COR CINZA/PRETO E 08 (OITO) CADEIRAS EXECUTIVAS S/BRAÇO COM ESPUMA ASSENTO ENCOSTO 0.3 CM PÉ TUBO AÇO 7/8, COR PRETA, CONFORME ANEXO I, NA FORMA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52-00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 11 de Dezembro de 2020.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Pregoeiro

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330

Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58